



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.032, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.938, de 16 de outubro de 2023; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 20 de outubro de 2023, pela Pró-Reitora de Graduação, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 1.938, de 16 de outubro de 2023, que reconduziu comissão designada por meio da Portaria nº 736, de 25 de novembro de 2022 e prorrogada pela Portaria nº 583, de 20 de abril de 2023, para realizar ajustes, justificativas e demais providências necessárias no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau bacharelado do Campus Pau dos Ferros, da maneira como segue:

Onde se lê: “A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos”, leia-se: “A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA